

Lei numero 651, de 21 de Dezembro de 1967.

Dispõe sobre suplementação de várias verbas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito de RCRB 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Poder Executivo

30-00-03 - Despesas correntes

31-11-03 - Pessoal civil

03 - gratificação ao Secretário da Junta do Serviço Habilitar

NCRB 50,00

31-30-03 - Serviços de Terceiros

02 - Franquia postal, telegráfica e telefônica

" 80,00

Serviço de Fazenda e Dependências

30-00-03 - Despesas correntes

31-20-03 - Material de consumo

31-21-03 - Aquisição de material de Expediente

" 150,00

31-40-03 - Encargos Diversos

Eventuais

" 200,00

Encargos Municipais

32-00-04 - Transferências Correntes
Subvenções Sociais
32-15-79 - Instituições Privadas
03 - Auxílio à Associação
das Senhoras Cristãs de
Araçatuba. NCR \$ 300,00

32-80-80 - Contribuição de Pre-
vidência Social

32-80-81 - Contribuição da
Prefeitura ao Fundo de
Aposentadoria e Pensões
dos Servidores Municipais " 1.000,00

40-00-04 - Despesas de Capital

43-00-04 - Transferências Correntes

43-10-10 - Amortização da
Dívida Pública

43-10-11 - Pública Interna

05 - Empréstimo para
o Serviço de Pavimentação
Asfáltica. " 5,00

Educação e Cultura

30-00-60 - Despesas Correntes
Escolas Municipais e Parque Infantil

31-20-69 - Material de Consumo
Aquisição de giz,
lapis, cadernos e outros. " 130,00

Obras e Melhoramentos Públicos

30-00-42 - Despesas Correntes

31-11-42 - Pessoal Civil

conservação de Rodovias

05 - Vencimentos de Traba-
lhadores Contratados. " 1.900,00

31-20-42 - Material de consumo
gasolina, óleo, ma-
deira, cimento, cal, tijolos,
pregos e outros. NCR\$ 3.500,00

40-00-42 - Despesas de Capital

41-30-42 - Material Permanente
bachados, pás,
serrotes e outros. " 200,00

Construção de Prédios Municipais

40-00-75 - Investimentos

40-00-75 - Despesas de Capital

41-15-75 - Construção de um
bitório Público. " 1.000,00

Serviços Industriais

Serviço de Água

30-00-92 - Despesas Correntes

31-20-92 - Material de consumo

Lubrificantes, peças
e outros. " 600,00

31-30-92 - Serviços de Terceiros

Fornecimento de
energia elétrica para acio-
nar as bombas. " 2.000,00

30-00-94 - Iluminação Pública

31-20-94 - Despesas Correntes

31-20-94 - Serviços de Terceiros

Fornecimento de
energia elétrica para ilu-
minação Pública. " 60,00

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do excesso
de arrecadação previsto para o

corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 21 de Dezembro de 1967.

Paulo B. D. P.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Yvone Livan
Secret. da Prefeitura.